

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 174 | 27 de abril de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DIVA NUNES CHAVES

28 DE ABRIL

HORÁRIO: 18H

ENDEREÇO: R. BAMBUZAL, 21 - GERIBÁ - BÚZIOS - RJ

EDUCAR É ORIENTAR O
VOO!



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino).

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

SE LIGA NO CONVITE

CINEMA DE
GRAÇA...NA
PRAÇA DA
RASA

Praça do INEFI - Rasa / Búzios

QUE HORAS ELA VOLTA?

27 de
abril **19:00** quinta-
feira

Venha se divertir e
trocar uma ideia
conosco.

Uma parceria Bibliocine Armação dos
Búzios e Cineclubes Sal na Vista



Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.167, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o tombamento das esculturas e monumentos que menciona no Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância cultural e artística dos monumentos e esculturas do Município de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO que as obras, constituem marcos culturais e históricos do Município;

CONSIDERANDO que essas obras contribuíram para a configuração da paisagem cultural da Cidade de Armação dos Búzios, reconhecida nacional e internacionalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardá-las de ações que prejudiquem sua integridade e garantir sua visibilidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam tombadas, nos termos do art. 105, IV, da Lei Orgânica Municipal, as obras de esculturas e monumentos na Cidade de Armação dos Búzios, relacionados no Anexo único, deste Decreto.

Art. 2º Quaisquer intervenções a serem realizadas nos bens tombados deverão ser previamente submetidas ao órgão de tutela.

Art. 3º No caso de alteração, descaracterização ou, ainda, sinistro nos bens tombados, o órgão de tutela poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição, reproduzindo as características originais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexo Único

ANEXO ÚNICO
Do Decreto nº 2.167/2023

1. Escultura BRIGITE BARDOT, localizado na Orla Bardot, Centro;
2. Escultura TRÊS PESCADORES, localizada na Praia da Armação, s/nº, Armação;
3. Escultura JUCELINO KUBICHEK, localizado na Praia da Armação, Armação;
4. Escultura CRIANÇAS BRINCANDO, localizado na Praça dos Ossos, Ossos;
5. Escultura O PROFETA, localizada na Praça da Policlínica, Alto de Búzios;
6. Monumento VELA DE WINDSURF, localizado no Pórtico de Búzios, Manguinhos;
7. Monumento ZUMBI DOS PALMARES, localizado no Cruzeiro, Rasa;
8. Monumento em Pedra ÁFRICA, localizada na Praça da Baía Formosa, Baía Formosa;
9. Monumento em Pedra ÁFRICA localizada na Praça do Quilombola/Mercado Pescador, Rasa;
10. Monumento POÇO DA BOMBA, localizado em frente ao Colégio Paulo Freire, Centro;
11. Monumento POÇO DA BARRICA em passeio público, localizado Manguinhos.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 090/2023

Processo nº 12389/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado a internet com sistema de segurança de rede (FIREWALL), plataforma de comunicação de voz sobre IP (VOIP), plano de telefonia fixa comutada, ou IP e aluguel de rede metropolitana de transporte de voz, dados e imagem, utilizando tecnologia de rede óptica, para conexão entre a sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas unidades municipais.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão, e cinquenta mil reais).

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomás de Oliveira Sant'Anna
Secretário Municipal de Administração (interino)



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 093/2023

Processo nº 1752/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

CONTRATADA: **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Valor: **R\$ 26.787,91** (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Prazo: 03 (três) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CRIAÇÃO DE CADASTRO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO 107 – AUXILIAR DE CRECHE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no edital 009/22 para a criação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **no dia 04/05/2023 às 9h.**

Class.	Inscrição	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
306º	2022AXC0330	CLAUDIA BÁRBARA NUNES DE SOUZA	27/07/1994	15014084702	Não	10	CONVOCADO
307º	2022AXC1829	PAMELA DA SILVA PESSANHA	08/10/1994	17582859740	Não	10	CONVOCADO
308º	2022AXC0934	MAIARA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	09/10/1994	15550452782	Não	10	CONVOCADO
309º	2022AXC1535	DENISE ALENCAR ALMEIDA CAMPOS	06/11/1994	15800840792	Não	10	CONVOCADO
310º	2022AXC0334	SUZANA DAS CHAGAS BRAGA	17/12/1994	17189607781	Não	10	CONVOCADO
311º	2022AXC1938	IASMIN ARAUJO FERREIRA DAMASCENO	02/01/1995	16858669728	Não	10	CONVOCADO
312º	2022AXC1341	LARA RAFAELA MAIA DA SILVA	30/05/1995	06224283737	Não	10	CONVOCADO
313º	2022AXC1730	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	30/06/1995	15188103737	Não	10	CONVOCADO
314º	2022AXC2121	DRIELLY ALMEIDA DE SOUZA	21/08/1995	17091434790	Não	10	CONVOCADO
315º	2022AXC1685	YANNI ELIAS DE ARAUJO	28/08/1995	16525095778	Não	10	CONVOCADO
316º	2022AXC2002	ESTEVAO GOMES SOARES	02/02/1996	16332446790	Não	10	CONVOCADO
317º	2022AXC1996	LORENA DA SILVA SANTOS	23/04/1996	15833856736	Não	10	CONVOCADO
318º	2022AXC0162	JAQUELINE FERNANDES ANDRADE	27/07/1996	17396633737	Não	10	CONVOCADO
319º	2022AXC0618	THAMIRIS DE PAIVA DOS REIS	08/06/1997	17162406700	Não	10	CONVOCADO
320º	2022AXC1652	TAIS VIEIRA DOS SANTOS	14/07/1997	18446401754	Não	10	CONVOCADO
321º	2022AXC1461	MAYELLE GONÇALVES BRASILEIRO FERNANDES	22/10/1997	17574059764	Não	10	CONVOCADO
322º	2022AXC1880	RAFAELLE RODRIGUES JOSÉ MARIANO	10/01/1998	19313933789	Não	10	CONVOCADO
323º	2022AXC1837	GABRIELLE DA SILVA XAVIER	23/01/1998	06278768704	Não	10	CONVOCADO
324º	2022AXC0021	AILA SOARES GOMES DO CARMO	11/04/1998	15742666756	Não	10	CONVOCADO
325º	2022AXC1625	VERONICA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	14/07/1998	16861666726	Não	10	CONVOCADO
326º	2022AXC2110	RAYANE DA SILVA MAIA	21/07/1998	15801929711	Não	10	CONVOCADO
327º	2022AXC0035	VITORIA DAMASIO DA SILVA	22/11/1998	17650281752	Não	10	CONVOCADO
328º	2022AXC1469	GABRIELA DOS SANTOS SOARES	06/01/1999	16329614741	Não	10	CONVOCADO
329º	2022AXC1674	CAIO OLIVEIRA DA SILVA	17/03/1999	14867797782	Não	10	CONVOCADO
330º	2022AXC0204	BÁRBARA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	31/03/1999	17482918744	Não	10	CONVOCADO
331º	2022AXC0688	LUANA FARIA PEREIRA	18/04/1999	18788295729	Não	10	CONVOCADO
332º	2022AXC2086	JULIA ADRIANE DE SOUZA MARINHO	04/09/1999	15095981700	Não	10	CONVOCADO
333º	2022AXC0226	THAMIRES DA SILVA GOES	23/09/1999	14903112705	Não	10	CONVOCADO
334º	2022AXC1639	INGREDEY BARBOZA CORDEIRO	02/12/1999	19680517756	Não	10	CONVOCADO
335º	2022AXC0385	ESTER VIEIRA DA COSTA	04/02/2000	17500654790	Não	10	CONVOCADO
336º	2022AXC0078	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	11/02/2000	15748663708	Não	10	CONVOCADO
337º	2022AXC0422	STEFANY PAULO DOMINGOS	24/02/2000	06277200720	Não	10	CONVOCADO
338º	2022AXC0107	ARYELLEN MADUREIRA GOMES	14/03/2000	19206074717	Não	10	CONVOCADO
339º	2022AXC0445	AYMÉ MADUREIRA GOMES	14/03/2000	19191380723	Não	10	CONVOCADO
340º	2022AXC0280	FERNANDA SOUZA GONÇALVES	16/03/2000	20535607709	Não	10	CONVOCADO
341º	2022AXC2008	MATHEUS GOMES SOARES	23/03/2000	20491075790	Não	10	CONVOCADO
342º	2022AXC0944	DARBYLLA BASTOS VITÓRIO	09/04/2000	18736195707	Não	10	CONVOCADO
343º	2022AXC1053	JULIANA DA SILVA CARDOZO	11/04/2000	19776579744	Não	10	CONVOCADO
344º	2022AXC0611	THALITA LIRIO DO NASCIMENTO	14/10/2000	17056580750	Não	10	CONVOCADO
345º	2022AXC0528	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	22/11/2000	18144770714	Não	10	CONVOCADO
346º	2022AXC0589	JOÃO FELIPE ALVES DOS SANTOS	22/12/2000	18941127769	Não	10	CONVOCADO
347º	2022AXC0742	KARINY VICENTE CALIXTO	11/02/2001	06346689789	Não	10	CONVOCADO
348º	2022AXC2006	INGRID VIEIRA BRAGA	13/02/2001	14037020718	Não	10	CONVOCADO
349º	2022AXC0443	IZABELA MACEDO DA SILVA	13/05/2001	17113088708	Não	10	CONVOCADO
350º	2022AXC1934	LETÍCIA NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA	26/05/2001	21759745707	Não	10	CONVOCADO
351º	2022AXC0390	FILIPE ROMANELI ALMEIDA	26/05/2001	19609739750	Não	10	CONVOCADO
352º	2022AXC0551	KAREN DE SANTANA DE ARAUJO	13/07/2001	17019797725	Não	10	CONVOCADO
353º	2022AXC0087	LORRAYNE LACERDA NUNES DA SILVA	31/07/2001	19683461719	Não	10	CONVOCADO
354º	2022AXC1572	KARINA DE SOUZA PASCHOAL	02/08/2001	18534922721	Não	10	CONVOCADO
355º	2022AXC1708	HELLEN KETELLY ESMELINDA CARVALHO	06/09/2001	70032433697	Não	10	CONVOCADO



BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AVISO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Proc. 648/2023

Chamamento Público de OSC EDITAL 001/2023

A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO de Organização da Sociedade Civil para a execução de serviço educacional, na forma do Edital nº. 001 / 2023, faz saber a todos que, considerando os itens requeridos de documentação e conforme análise classificatória da única Organização da Sociedade Civil inscrita no processo de Chamamento Público Edital 001/2023, DECLARA para os devidos fins, que o Centro Educacional Buziano, CNPJ Nº 33.016.524/0001-20, atendeu aos critérios estabelecidos pelo referido edital de seleção para execução de serviço educacional, estando habilitada para celebração do Termo de Cooperação com o Município de Armação dos Búzios.

Isso posto, fica o homologado o resultado do Chamamento Público a que se refere o Edital 01/2023 da SEMED.

Armação dos Búzios, 26/04/2023

Ana Carolina de Sousa Vaz
Presidente da Comissão

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 642, de 16 de dezembro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ERRATA - REPUBLICAÇÃO
ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - OSC EDUCAÇÃO INFANTIL

A Avaliação das propostas tem caráter classificatório e eliminatório. Os aspectos objeto de avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos considerando metodologia exposta na matriz de pontuação abaixo e devidamente especificados no Formulário de Critérios de Avaliação das Propostas e das Organizações da Sociedade Civil.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OSC CANDIDATA: CENTRO EDUCACIONAL BUZIANO CNPJ: 33.016.524/0001-20

1- PROPOSTA PEDAGÓGICA			
Critério	Metodologia de Pontuação	Valor	Pontuação
1.1-Proposta Pedagógica em consonância com as orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.o 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), Base Nacional Comum Curricular (2018) e Referencial Curricular da Rede Municipal de Armação dos Búzios (2022).	Está em consonância de maneira detalhada e compreensível	5,0 pontos	
	Está em consonância de maneira mas sem pleno detalhamento (deve ser justificado)	de 1,0 a 4,0 pontos	
	Não está consonância	0,0 pontos	
1.2-Adequação da proposta ao objetivo geral e objetivos específicos, conforme descritos no edital de Chamamento Público.	Está em consonância de maneira detalhada e compreensível	5,0 pontos	
	Está em consonância de maneira mas sem pleno detalhamento (deve ser justificado)	de 1,0 a 4,0 pontos	
	Não está consonância	0,0 pontos	
2 – RECURSOS HUMANOS			
Organização do quadro de profissionais conforme exigido no Edital de Chamamento Público e em consonância com a Resolução do CME nº 001/2013 nº 001/2017, apresentando o número de profissionais, suas funções e respectivas jornadas.			
Critério	Metodologia de Pontuação	Valor	Pontuação
2.1- Quadro de Profissionais			
Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com descrição da qualificação do pessoal necessário, conforme exigido neste edital, funções, atribuições e jornada de trabalho.	Grau pleno de atendimento	5,0 pontos	
Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com descrição da qualificação do pessoal necessário, conforme exigido neste edital, funções, atribuições e jornada de trabalho.	Desclassificado	0,0 pontos	
2.2- Escolaridade			
Nível de escolaridade dos profissionais de acordo com o mínimo exigido neste edital.	Grau pleno de atendimento	5,0 pontos	
Nível de escolaridade dos profissionais abaixo do mínimo exigido neste edital	Desclassificado	0,0 pontos	
4- PARCERIA COM ÓRGÃO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL			
Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos oriundos de termos de parcerias, para prestação de serviço educacional.			

Critério	Metodologia de Pontuação	Pontuação	
Apresentação de mais de dez (10) termos de parcerias com órgão público, comprovados por meio de cópia de termo de parceria e/ou publicações em Diário Oficial.	5,0 pontos		
Apresentação de cinco (05) a dez (10) termos de parcerias com órgão público, comprovados por meio de cópia de termo de parceria e/ou publicações em Diário Oficial.	4,0 pontos		
Apresentação de um (1) a cinco (5) termos de parcerias com parceria e/ou publicações em Diário Oficial. órgão público, comprovados por meio de cópia de termo de parceria e/ou publicações em Diário Oficial.	3,0 pontos		
Não apresenta experiência anterior em parcerias com órgão público.	0,0 ponto (não atendimento)		
5-AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE METAS PARA O ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO			
Critério	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação
Coerência e objetividade das ações em relação às metas propostas no Plano de Trabalho	Descreve as ações de forma clara, detalhada, compreensível e executáveis	6,0 a 10,0 pontos	
	Descreve as ações de maneira parcial	1,0 a 5,0 pontos	
	Não descreve as ações	0,0 ponto	

CLASSIFICAÇÃO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 001/2023: Mediante os itens requeridos de documentação e conforme análise classificatória da única Organização da Sociedade Civil inscrita no processo de Chamamento Público Edital 001/2023, a Comissão Técnica declara para os devidos fins, que o Centro Educacional Buziano, CNPJ Nº 33.016.524/0001-20, atendeu aos critérios estabelecidos pelo referido edital de seleção para execução de serviço educacional, estando habilitada para celebração do Termo de Cooperação com o Município de Armação dos Búzios.

Ana Carolina de Sousa Vaz
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 037/2023

LICITAÇÃO Nº: 002/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do §4º do art. 21 da lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, do TIPO:** Menor Preço por Item.

OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE DOIS (2) VEÍCULOS AUTOMOTIVO, TIPO AUTOMÓVEL, conforme processo administrativo nº 037/2023, prevista para ser realizada no dia **11/05/2023, as 14:00h**

DATA DA LICITAÇÃO: 11/05/2023

HORÁRIO: 14:00 h.

TIPO: Menor preço por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1.200, de 28/05/2019 e pelo Ato da Presidência nº 75, de 16/01/2023, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **011/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/04/2023 à 26/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de abril de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Ferrandes
Secretário Municipal de Saúde

FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4071018000011
0

Assinado de forma digital
por FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2023.04.27 10:57:27
-03'00'

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 40.710.180/0001-10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 011/2023

Data do Certame: 20/03/2023

Processo Adm: 9786/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	CÂNULA DE DISSECÇÃO C/GANCHO ANGULO RETO PERMAN.	UNID	ITM	14,000	650,0000	9.100,00
				SubTotal R\$:		9.100,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/04/2023 à 26/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.898.423/0001-64** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 654.726,53 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de abril de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 26.898.423/0001-64

CNPJ: 26.898.423/0001-64
SILITEC-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 011/2023

Data do Certame: 20/03/2023

Processo Adm: 9786/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		26.898.423/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AFASTADOR FARABEUFG ADULTO 13 X 125MM	PARES	ABC Inst. Cir	11,000	20,7800	228,58
2	AFASTADOR FARABEUFG INFANTIL 10 X 120MM	PARES	ABC Inst. Cir	11,000	19,0500	209,55
3	APLICADOR DE CLIPS LARG MED 10MM X 36CM	UNID	BhiousuppLY	7,000	2.820,0000	19.740,00
4	APLICADOR DE CLIPS MED 10MM X 36CM	UNID	BhiousuppLY	14,000	2.830,0000	39.620,00
5	BAINHA JANELA 10MM X 11CM C/ VÁLVULA TORNEIRA	UNID	BhiousuppLY	18,000	1.264,0000	22.752,00
6	BAINHA JANELA 5MM, 11CM C/VÁLVULA TORNEIRA	UNID	BhiousuppLY	36,000	1.260,0000	45.360,00
7	BAINHA JANELA ROSQUEAVEL 10MM X 11CM C/VÁLVULA	UNID	BhiousuppLY	18,000	1.273,0500	22.914,90
8	CABO PARA BISTURI N: 03	UNID	ABC Inst. Cir	11,000	14,2000	156,20
9	CAIXA ESTOJO PERFURADO 36X22X9CM	UNID	Fami	11,000	590,0000	6.490,00
10	CAIXA ESTOJO PERFURADO 58X 28X 12CM	UNID	Fami	18,000	917,0000	16.506,00
11	CÂNULA DE ACESSO DESCARTÁVEL C/PONTA PROTETORA	UNID	BhiousuppLY	288,000	173,0000	49.824,00
12	CÂNULA DE ACESSO DESCARTÁVEL C/PONTA PROTETORA 5	UNID	BhiousuppLY	288,000	173,0000	49.824,00
14	CAPA PARA VIDEO, MED 15 X 250CM, DOBRADA	UNID	Esterili-med	1.440,000	3,7100	5.342,40
15	CARTUCHO C C/06 CLIPS LARGE CT400	UNID	BhiousuppLY	540,000	38,5000	20.790,00
16	CARTUCHO C C/06 CLIPS MÉDIUM CT300	UNID	BhiousuppLY	1.080,000	38,5000	41.580,00
17	CUBA REDONDA 10,5 X 4,5CM P/ASSEPSIA 340ML	UNID	Fava	11,000	24,5000	269,50
18	EMPUNHADURA PPS STANDARD COM BOTÃO PARA RELEASE COM CONEXÃO PARA ELETROCAUTÉRIO	UNID	BhiousuppLY	22,000	1.250,0000	27.500,00
19	EMPUNHADURA PPS STANDARD MULTIFUNCIONAL	UNID	BhiousuppLY	14,000	1.250,0000	17.500,00
20	PAPEL CREPADO BRANCO 120 X 120CM	UNID	Polarfix	18.000,000	1,9400	34.920,00
21	PINÇA ADSON COM DENTE 14 CM C/VÍDEA	UNID	Harte	12,000	284,2000	3.410,40
22	PINÇA ADSON DISSECÇÃO 14 CM C/VÍDEA	UNID	Harte	12,000	237,2000	2.846,40
23	PINÇA ALLIS 15CM	UNID	ABC Inst. Cir	32,000	43,6000	1.395,20
24	PINÇA APREENSÃO ESPECIAL P/VESICULAFENESTRADA	UNID	BhiousuppLY	14,000	1.950,0000	27.300,00
25	PINÇA DE APREENSÃO REFORÇADA 2 X 4 DENTES 5MM X 36CM EMPUNHADURA PP	UNID	BhiousuppLY	14,000	1.950,0000	27.300,00
26	PINÇA DE APREENSÃO REFORÇADA 5MM XX 36CM EMPUNHADURA DURA PP	UNID	BhiousuppLY	14,000	1.910,0000	26.740,00
27	PINÇA DE DISSECÇÃO MARYLAND SERRILHA CRUZADA 5MM X 36CM	UNID	BhiousuppLY	14,000	2.362,0000	33.068,00
28	PINÇA DENTEADA GARRA 2 X 3 10MM 36CM EMPUNHADURA	UNID	ABC Inst. Cir	14,000	2.000,0000	28.000,00
29	PINÇA KELLY 16CM CURVA	UNID	ABC Inst. Cir	43,000	38,0000	1.634,00
30	PINÇA KELLY 16CM RETA	UNID	ABC Inst. Cir	43,000	38,0000	1.634,00
31	PINÇA KOCHER 18CM RETA	UNID	ABC Inst. Cir	32,000	77,0000	2.464,00
32	PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA	UNID	ABC Inst. Cir	11,000	117,0000	1.287,00
33	PINÇA WINTER 27CM N:01 CURVA	UNID	ABC Inst. Cir	18,000	174,0000	3.132,00
34	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	UNID	ABC Inst. Cir	22,000	320,0000	7.040,00
35	TESOURA METZEMBAUN 12CM RETA	UNID	ABC Inst. Cir	11,000	42,0000	462,00
36	TESOURA METZEMBAUN 20CM CURVA	UNID	ABC Inst. Cir	11,000	62,2000	684,20
37	TESOURA METZEMBAUN CURVA 5MM 36CM EMPUNHADURA P PS	UNID	BhiousuppLY	14,000	1.790,0000	25.060,00
38	TROCATER PONTA PIRAMIDAL 05MM, 11CM	UNID	BhiousuppLY	36,000	248,9500	8.962,20
39	TROCATER PONTA PIRAMIDAL 10MM, 11CM	UNID	BhiousuppLY	18,000	326,0000	5.868,00
40	TROCATER PONTA PROTEGIDA 10MM, 11CM	UNID	BhiousuppLY	18,000	1.384,0000	24.912,00
					SubTotal R\$:	654.726,53



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 011/2023

Data do Certame: 20/03/2023

Processo Adm: 9786/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Total Geral R\$:

663.826,53

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 4856/2023

Fls: 77

ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

Assunto: *Realização do Show Musical da Banda Imagina Samba no dia 30 de abril para atender a "FESTA DO TRABALHADOR 2023"*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Turismo, com indicação no item 1 (fls 04) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-III (fls 04-11)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de (fls 15)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 70)*
- *Reserva orçamentária (fls 54)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida constando as ressalvas a serem atendidas oportunamente pelo gestor competente. (fls 64-69);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 75-76).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 4856/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III com M. C. ELIAS DA SILVA PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ Nº 20.687.112/0001-70 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023


LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação

87



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 095/2023

Processo nº 4856/2023

CONTRATANTE: O Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: NOBRES PROPAGANDA E MARKETING

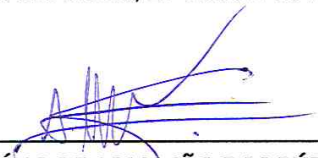
Objeto: Contratação da empresa **NOBRES PROPAGANDA E MARKETING**, CNPJ sob o nº 20.687.112/0001-70, observado o disposto no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93, para realização de show musical da Banda IMAGINASAMBA.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Apresentação: 30/04/2023.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Cristiano Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Termo Aditivo: 001/2023 – Prazo

Contrato nº: 209/2022

Processo nº: 12174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Contratada: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 209/2022, relativo à Execução de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93

Prazo: 04 (quatro) meses – compreendendo o período 13/04/2023 a 11/08/2023.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Projetos



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida conforme procedimento administrativo nº **2678/2023**;

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 285.253,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Empresa **FIRMA FCOTRIM ASSISTÊNCIA MÉDICA E INTERDISCIPLINAR LTDA.**

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2023.

LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:0795228
1712

Assinado de forma digital
por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:07952281712
Dados: 2023.04.27 12:00:51
-03'00'

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

78



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 8666/93 - Art. 25-III

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 4856/2023 , em favor de M. C. ELIAS DA SILVA PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ Nº 20.687.112/0001-70 , ora proponente, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III para Realização do Show Musical da Banda Imagina Samba no dia 30 de abril para atender a "FESTA DO TRABALHADOR 2023"

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023


CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo



INAUGURAÇÃO

PRÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

05/MAIO - 18H

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 295, RASA



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

SE LIGA NO CONVITE

CINEMA DE GRAÇA...NA PRAÇA DA RASA

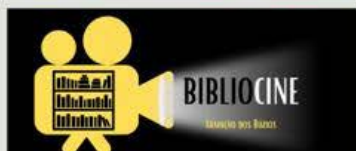
Praça do INEFI - Rasa / Búzios



QUE HORAS ELA VOLTA?

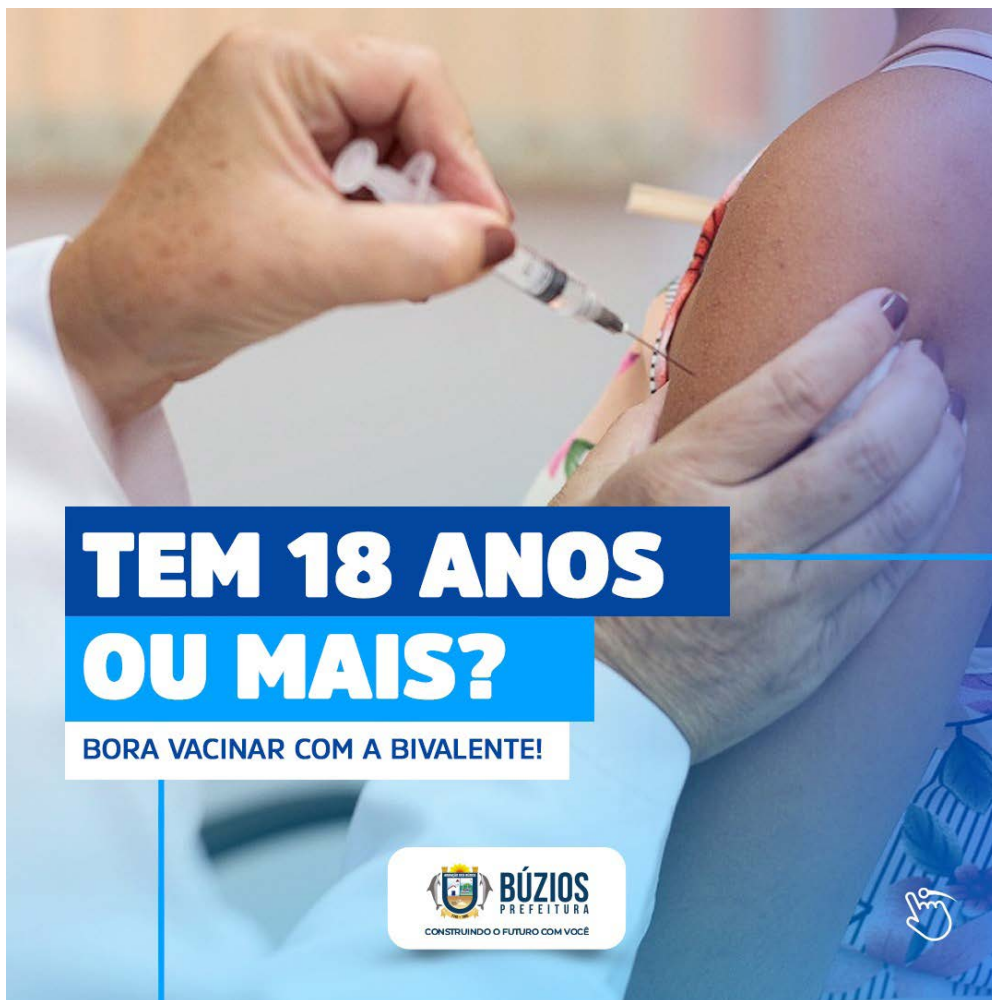
27 de abril **19:00** quinta-feira

Venha se divertir e
trocar uma ideia
conosco.



Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico





TEM 18 ANOS OU MAIS?

BORA VACINAR COM A BIVALENTE!



CONFIRA A ESCALA DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE:

• TERÇA E QUINTA:

- CLÍNICA DA FAMÍLIA OLAVO DA COSTA, UBSS: JOSÉ GONÇALVES, ARPOADOR/CRUZEIRO, RASA, SÃO JOSÉ, BAÍA FORMOSA, CEM BRAÇAS.

• QUARTA E SEXTA:

- UBSS: GERIBÁ, FERRADURA, BRAVA, CAPÃO.

